



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

EDITAL Nº 70/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES NO CURSO TÉCNICO EM GASTRONOMIA PROEJA DO IFFAR – CAMPUS SÃO BORJA

A Diretora Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus* São Borja, nomeado(a) pela Portaria nº 162, de 28/01/2025, DOU de 03/02/2025, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, torna público o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES NO CURSO TÉCNICO EM GASTRONOMIA PROEJA**, do IFFar - *Campus São Borja*, para ingresso no início do ano letivo de 2025.

1. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1. O presente processo de seleção visa selecionar candidatos para o preenchimento de **20 vaga** remanescentes no Curso Técnico em Gastronomia PROEJA do IFFar - *Campus São Borja*.

1.2. Para ingressar no referido curso, o estudante deve possuir o Ensino Fundamental completo e não ter concluído o Ensino Médio.

1.3. As etapas do processo seletivo e o período de realização estão informados no cronograma, que está disponível no Anexo I deste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições ocorrerão no período de **18 de março a 04 de abril de 2025**.

2.2. Não será cobrada taxa de inscrição, portanto a inscrição é gratuita.

2.3. A inscrição deverá ser realizada somente através do envio dos documentos de inscrição para o e-mail sra.sb@iffarroupilha.edu.br - no assunto do e-mail coloque: **“Inscrição curso Técnico Integrado em Eventos”**; ou entregue a **documentação na Coordenação de Registros Acadêmicas do IFFar campus São Borja**

2.4. No e-mail da inscrição ou presencialmente, deverão enviar os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição (modelo consta no Anexo III deste edital);
- Carteira de identidade;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

- CPF;
- Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone).
- Certidão de nascimento ou certidão de casamento.
- Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental ou estudos equivalentes.
- Requerimento de matrícula (modelo consta no Anexo IV deste edital).

2.5. O IFFar ressalta que a inclusão do Requerimento de Matrícula não configura a matrícula do candidato no IFFar. Esse documento será avaliado apenas no caso de classificação do candidato.

2.6. A documentação enviada não será conferida no ato de recebimento. Assim, as informações ali prestadas são de exclusiva responsabilidade do candidato.

2.7. O IFFar não se responsabilizará por documentação incompleta ou por inconsistência de dados, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato às informações prestadas.

2.8. Os erros de preenchimento nos formulários de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, não cabendo, após a inscrição, alegação de equívoco.

2.9. O IFFar não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou demais fatores que impeçam a transferência de dados.

3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1. Havendo mais candidatos inscritos do que vagas ofertadas, a classificação se dará por sorteio presencial no dia e horário definido no cronograma deste edital.

3.2. Desclassificar-se-á o candidato que não cumprir com a escolaridade mínima e/ou que não encaminhar toda a documentação exigida da inscrição.

4. DOS RECURSOS

4.1. O candidato poderá interpor recurso, conforme o tipo de atividade estipulada, seguindo o prazo determinado pelo cronograma deste edital. Para isso, deve preencher um formulário (modelo do Anexo II deste edital) e enviar para o e-mail sra.sb@iffarroupilha.edu.br constando como assunto “**RECURSO**”.

4.2. Não serão recebidos recursos fora do prazo estipulado pelo cronograma deste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

4.3. Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

5. DA CONFIRMAÇÃO DE VAGA

5.1. A documentação do candidato classificado será analisada para fins de confirmação de vaga, caso esteja completa conforme determina este edital será deferida e, automaticamente, será encaminhada para matrícula. Caso contrário, a confirmação de vaga será indeferida e o candidato perderá o direito a vaga.

5.2. O candidato não classificado dentro do número de vagas poderá ser chamado, mediante análise da documentação encaminhada, caso houver abertura de vagas ocasionada pelas desistências de candidatos e/ou pelos cancelamentos de matrículas.

5.3. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais que foram encaminhados na inscrição, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento ou equívoco.

6.2. O Campus divulgará, quando, e se necessário, informações complementares referentes a este Processo Seletivo Complementar, por meio do seu sítio eletrônico (www.iffarroupilha.edu.br/saoborja), sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.

6.3. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer tempo, mesmo após a matrícula.

6.4. O candidato que necessitar tirar dúvidas e/ou obter mais informações deve entrar em contato, obrigatoriamente, por e-mail: sra.sb@iffarroupilha.edu.br.

6.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Processos Seletivos do Campus.

São Borja/RS, 18 de março de 2025.

MAÍRA FRIGO FLORES

Diretora Geral *Pro Tempore*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

ANEXO I
CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Publicação de edital	18/03/2025
Período de inscrições	18/03/2025 a 04/04/2025
Lista preliminar de candidatos inscritos	07/04/2025
Sorteio	08/04/2025 às 18h30min
Relação preliminar de classificados e o resultado da confirmação de vagas	09/04/2025
Prazo para interposição de recursos referente à classificação preliminar	10/04/2025 até as 13h
Relação definitiva de classificados e o resultado da confirmação de vagas	10/04/2025 a partir das 16h
<p>Após a publicação da homologação da confirmação de vagas, havendo vagas ociosas, o campus poderá realizar chamadas de candidatos, conforme a lista de suplência do curso. As chamadas de candidatos serão publicadas no portal do Campus</p> <p>https://www.iffarroupilha.edu.br/xxxxxxxxxx</p>	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

ANEXO II
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

FORMULÁRIO DE RECURSOS	
Nome do Candidato:	
Curso:	
Campus:	
CPF:	E-mail:
Telefone residencial:	Telefone celular:
JUSTIFICATIVA – Fundamentação Teórica (máximo 10 linhas)	
OBSERVAÇÃO (máximo 04 linhas)	

_____ de _____ de 2025.

Assinatura do candidato

NOTA: O formulário de recurso deverá ser digitalizado e encaminhado na forma de anexo para o e-mail (sra.sb@iffarroupilha.edu.br).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO

<p align="center">FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2025 - CURSOS TÉCNICOS PROEJA</p>
<p align="center">(O candidato deverá inserir o nome completo)</p>

Eu, candidato (a)	
CPF nº:	Carteira de Identidade nº:
Venho por meio deste, realizar minha inscrição para concorrer à vaga remanescente do Curso: () Técnico em Gastronomia .	

Assinatura do candidato ou do responsável (caso for menor de idade)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

ANEXO IV
FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

CURSO:	ANO:
---------------	-------------

DADOS DO ALUNO

NOME:

RG (Registro Geral)	CPF :
-----------------------------	--------------

COR/RAÇA	Número de dependentes da renda:
-----------------	--

ENDEREÇO

RUA

NÚMERO	BAIRRO	CIDADE
---------------	---------------	---------------

DADOS DO RESPONSÁVEL

NOME

CPF (Cadastro de Pessoa Física)	GRAU DE PARENTESCO
--	---------------------------

DATA DE NASCIMENTO	
---------------------------	--

E-MAIL	ESCOLARIDADE
---------------	---------------------

PROFISSÃO	
------------------	--

TELEFONE	
-----------------	--

Estou ciente que ao assinar e enviar esse documento:

- Autorizo Instituto Federal Farroupilha, pessoa jurídica de direito público, o uso de imagem e voz do aluno, em decorrência de atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Autorizo o aluno a participar de viagens de estudo
- O aluno terá a matrícula cancelada automaticamente caso não frequente, sem justificativa os 5 (cinco) primeiros dias consecutivos de aula

_____ / _____ / _____

Assinatura do responsável